

PORTARIA Nº 471 DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº. 80000.033795/2010-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica MG CLUB DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº. 56.574.197/0001-27, com sede na Rua Camilo, nº. 803, Bairro Vila Romana, São Paulo – SP, CEP 05.045-020, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O MG CLUB DO BRASIL deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA